



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Campo Grande, 07 de dezembro de 2018

Ofício n. 126.664.075.0165/2018

A(o) Excelentíssimo (a)
Doutor (a) Juiz de Direito
Varas Cível e de Família
deste Estado

Ref.: Ofício nº 172.661.073.0028/2018

Senhor (a) Juiz (a),

Oriento a Vossa Excelência que, em atendimento às exigências do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), nas decretações de prisões civis, passe a constar o prazo de validade de dois anos nos mandados expedidos, nos termos do parecer e da decisão anexos.

Atenciosamente.

Fernando Paes de Campos
Juiz Auxiliar da CGJ/MS
(assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita)